

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS - MG 23/06/2023

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE, conforme EDITAL SEE N°07/2017.

15.2. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse no prazo estabelecido pelo art. 66 da Lei Estadual nº. 869/1952 *, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- f) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- g) resultado de Laudo Médico Pericial – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
- h) no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/1995, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG;
- i) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal; (fornecida pela SRE)
- j) declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) original e fotocópia, Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º emprego;
- l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal; (fornecida pela SRE)
- m) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no subitem 2.1.1 deste Edital.
- n) documento que comprove registro em órgão de classe, quando, por lei, for exigido para o exercício das funções do cargo. (Para os candidatos nomeados para o cargo PEB Educação Física, deve ser apresentado o registro no Conselho Regional de Educação Física).

15.3.1. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

[LINK PARA DOWNLOAD DAS DECLARAÇÕES CITADAS ACIMA.](#)